



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

## Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 22/10/2024 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 127/2024 - Pregão Eletrônico nº 059/2024 - RP nº 037/2024.

**OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG, com eventual fornecimento de peças e/ou componentes automotivos novos, genuínos e/ou originais, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e dois de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.165/2024, para a abertura do Processo Licitatório nº 127/2024 - Pregão Eletrônico nº 059/2024 - Registro de Preço nº 037/2024. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressaltando que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por item", representado pelo menor valor unitário do lance – VL, conforme item 9.1 do Edital. Destacou-se que, nos termos do item 7.7.3 do Edital, considerando a fórmula geral prevista no item 7.7., as propostas e lances deveriam ser calculados, em cada item, de acordo com os respectivos Quantitativo de horas do item (QH), Valor da mão obra ofertado (MO), Valor estimado para gastos com peças do item (EP) e Percentual de desconto ofertado (%D), respeitando-se, ainda, o valor máximo unitário da mão de obra e do desconto mínimo, individualmente de cada item (previstos no item 19 do Edital). Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	CENTRO AUTOMOTIVO JUQUITA PNEUS LTDA
02	FORTE AUTO CENTER LTDA
03	FRANCISCO BARRETO DE LACERDA
04	IRMAOS ALEIXO EMPREENDIMENTOS LTDA
05	LUCKSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME)
06	RAFAELA DE SOUZA AMANCIO-ME
07	REDSIL COMERCIO LOCACOES E SERVICOS LTDA
08	RETÍFICA RAUMEC LTDA
09	RGR ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA
10	RLM PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA
11	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL LTDA

Ato contínuo, a Pregoeira procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR DO LANCE (R\$)	VALOR MÁXIMO MÃO DE OBRA (MO) (R\$)	DESCONTO MÍNIMO EM PEÇAS (%D)	VALOR TOTAL (R\$)
1	LUCKSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME)	144,99	80,99	60%	240.990,00
2		149,99	87,49	50%	169.992,00
3		189,99	99,99	50%	139.995,00
4		189,99	64,99	50%	62.998,00
5		189,79	89,79	50%	173.874,00
6		120,05	60,05	60%	210.050,00
7		127,99	67,99	60%	217.990,00
8		143,32	63,32	40%	58.996,00
9		143,99	83,99	50%	203.990,00
10		139,99	67,99	40%	93.995,00

*de*  
*Paulant*  
*de*

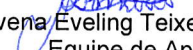



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
Setor de Licitações

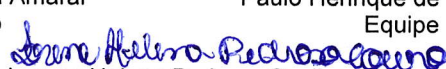
11	178,99	108,99	30%	41.798,00
12	183,11	89,36	50%	221.488,00
13	158,99	98,99	30%	129.293,00
14	187,08	87,08	50%	114.832,00
15	199,99	99,99	50%	119.996,00
16	247,74	127,74	60%	427.740,00
17	297,86	140,36	55%	490.360,00
18	199,96	119,96	50%	279.960,00
19	218,00	124,25	50%	249.400,00
20	194,99	74,99	40%	109.996,00
21	93,99	43,99	75%	487.980,00
22	93,99	45,99	70%	514.975,00
23	93,99	45,99	70%	514.975,00

Nos termos do item 8.1.2 do Edital, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para encaminhamento dos documentos de habilitação. Considerando a apresentação tempestiva da documentação, a Pregoeira passou para fase de análise dos documentos de habilitação. A documentação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.1 do Edital. A documentação de habilitação da licitante LUCKSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da licitante vencedora do item licitado, a Pregoeira procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Encerrado o prazo recursal, verificou-se que a licitante RETIFICA RAUMEC LTDA manifestou interesse na interposição de recurso relativamente ao item 01. Diante disso, a Pregoeira informou à licitante que as razões do recurso devem ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação, conforme item 10.20.14 e item 13 do Edital. Também foi comunicado que os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - opção RECURSO e a apresentação de documentos relativos aos recursos, se houver, caso o sistema eletrônico não suporte recebê-los, deverá ser realizada por meio de protocolo postal ou entregues presencialmente no endereço Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-026. Desta forma, nos termos do item 10.20.14 do Edital, ficou a licitante que manifestou interesse em interpor recurso intimada e cientificada de que o prazo para apresentação das razões recursais iniciar-se-á em 23/10/2024 e encerrar-se-á no dia 25/10/2024. Ficaram todas as licitantes intimadas e cientificadas do prazo para contrarrazões no período de 29/10/2024 a 31/10/2024. Em função da necessidade de se aguardar a fase de recurso e contrarrazões, a sessão foi encerrada, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os procedimentos recursais. A reabertura da sessão ocorrerá no dia **04/11/2024, às 09:30 horas**, para a divulgação do julgamento do recurso. Cumpre registrar que, em virtude do Princípio da Economicidade, foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas das licitantes declaradas habilitadas, não tendo sido impressa/anexada a documentação das licitantes inabilitadas como medida de economia e celeridade processual. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

  
Mary Aline da Cruz Goulart  
Pregoeira

  
Rovena Eveling Teixeira Amaral  
Equipe de Apoio

  
Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt  
Equipe de Apoio

  
Lorene Helena Pedrosa Coelho  
Equipe de Apoio